

“ESTADO DO IGUAÇU”: A TRAJETÓRIA DE UM MOVIMENTO

Sérgio Lopes¹

RESUMO: O presente artigo caracteriza as origens do Movimento pró-Criação do “Estado do Iguaçu”, descreve a sua evolução, identifica a sua pretendida área de abrangência, analisa as suas principais causas e discute alguns fundamentos teóricos que justificam a sua existência. Apresenta também uma rápida comparação da situação econômica e demográfica da região desde o surgimento do movimento até o período recente, destacando a transformação por que passou a região ao longo desse período. Trata-se de um estudo preliminar, uma tentativa de trazer para o debate acadêmico um estudo ainda não contemplado pela historiografia regional.

PALAVRAS-CHAVE: Estado do Iguaçu, região do Iguaçu, regionalismo

1 SURGIMENTO E EVOLUÇÃO DO MOVIMENTO PRÓ-CRIAÇÃO DO “ESTADO DO IGUAÇU”

Pode-se dizer que o Movimento pró-Criação do Estado do Iguaçu surgiu, primeiramente, logo após a extinção do Território Federal do Iguaçu (TFI) em 1946. Este Território Federal fora criado pelo Governo de Getúlio Vargas, através do Decreto-Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943. Teve como área de abrangência o Oeste e o Sudoeste do Estado do Paraná e o Oeste de Santa Catarina.

A criação do Território Federal do Iguaçu está inserida no grande projeto de nacionalização de fronteiras do Governo Vargas, sintetizado no programa “Marcha para Oeste” implementado por aquele Governo. Neste contexto, a ocupação efetiva das regiões de fronteiras deveria atender à necessidade de estabelecer e desenvolver as condições mínimas de nacionalização, de organização social e econômica, de defesa e segurança das regiões fronteiriças e de integrá-las às demais regiões do País. No entanto, o Território do Iguaçu foi extinto, três anos mais tarde, em setembro de 1946, através do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Federal de 1946, determinado no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte daquele ano.²

Tão logo extinto o Território Federal do Iguaçu (TFI), cujo dispositivo constitucional determinava a automática reintegração da sua área de abrangência aos seus respectivos estados de origem, constata-se uma primeira manifestação no sentido de tentar recuperar a autonomia política da região do Iguaçu.

Em matéria do dia 30 de dezembro de 1946, portanto logo após a extinção do TFI, o jornal Diário Popular, de Curitiba, informava, sob a manchete “*Prepara-se um golpe contra o Paraná*”, que ganhava adeptos na região do Iguaçu uma sugestão de um alto funcionário do Ministério da Justiça, na qual seria solicitada a criação de uma Autarquia Administrativa compreendendo o âmbito do ex-Território. A nova entidade ficaria sob a tutela jurisdicional do Ministério da Justiça. Informa aquele jornal que “*ao que tudo indica, a extinção do Território do Iguaçu não foi recebida, pelo menos em certos círculos sociais daquela região do extremo oeste paranaense, da maneira que se esperava*” (DIÁRIO POPULAR, Curitiba, 1946, p. 1 e 5). O editorialista acrescenta ainda que “*o gozo de uma autonomia transitória*

¹ Sérgio Lopes, Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense, professor do curso de Ciências Econômicas, da UNIOESTE, *Campus* de Cascavel.

² Cf. todo o processo de criação e extinção do TFI em: LOPES, Sérgio. **O Território Federal do Iguaçu no Contexto da “Marcha para Oeste”**. Cascavel : Edunioeste, 2002, 264p. (Coleção Thésis).

deixou em determinados círculos a esperança, senão de nova independência administrativa, pelo menos de um tratamento especial, que torne a região do Iguazu uma unidade isolada do corpo orgânico do Paraná e sujeita à tutela jurisdicional da União". Em decorrência disso, havia um movimento que o próprio jornal chama de "autonomistas" lutando para retomar a autonomia administrativa da região do Iguazu.

Este movimento político pela re-criação do Território do Iguazu prosseguiu, em 1947, com uma coleta de assinaturas – um abaixo-assinado –, cujo objetivo era reivindicar a volta do Território, junto às autoridades federais, no Rio de Janeiro, então a Capital Federal do país.

Com referência aos líderes desse movimento inicial pró-Iguazu, o jornal Diário dos Campos, de Ponta Grossa, escreve em editorial que *"pessoas grandes, comerciantes e industriais, estão à frente dessa campanha"* (DIÁRIO DOS CAMPOS, Ponta Grossa, 1947, p. 1). Nessa mesma edição, o jornal publica uma matéria – como direito de resposta a um outro editorial, publicado anteriormente –, na qual 19 pessoas de Iguazu (ex-capital do Território) assinam um documento através do qual pretendem demonstrar por que muitos iguaçuanos querem o retorno da autonomia administrativa da região do Iguazu.

Estas foram as primeiras manifestações reivindicando a volta da condição de Território especial na região do Iguazu. Como se pode constatar, elas acontecem imediatamente após a extinção do Território do Iguazu e, pelo que se sabe, têm reflexos limitados, possivelmente por tratar-se de um grupo pequeno e circunscrito à ex-capital, a cidade de Iguazu, atual Laranjeiras do Sul.

Em 1957, por problemas na regularização da posse de terras, houve um levante de posseiros no sudoeste do Paraná, durante o qual reaparece a discussão sobre a emancipação política da região. De acordo com o texto *"Santa Catarina Dividir para quê?"*, da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, *"... com a criação da Junta Governativa Provisória, uma nova idéia de emancipação tenta corporificar-se à esteira do levante de posseiros. Eles pleiteavam reforços da União para combater a violência dos jagunços"* (AL-SC, 1993, p. 3).³

No entanto, é a partir do início dos anos 1960 que o movimento torna-se mais forte e se organiza de forma sistemática, com o objetivo de criar o Estado do Iguazu. Portanto, a partir de então, não se trata de tentar recriar as condições de Território Federal, mas sim de criar uma nova unidade federativa com plena autonomia administrativa. Nesse sentido, em 1962 é criada a Comissão para o Desenvolvimento e Emancipação do Estado do Iguazu - CODEI, e, mais tarde, em 1968 é criada a Sociedade para o Desenvolvimento e Emancipação do Estado do Iguazu - SODEI, para coordenar as ações do movimento.

Em 1962, dá-se o marco da retomada do Movimento pró-Criação do Estado do Iguazu. De acordo com Edison Siliprandi, *"em 1962, líderes do movimento comandados pelo advogado Edi Siliprandi, organizaram uma frente para defender a idéia da emancipação, convocando os simpatizantes e defensores do ideal para unirem-se na criação de uma sociedade"* (SILIPRANDI, 2000, p. 38).

Segundo Oliveira,

A primeira manifestação pela criação do "estado do Iguazu", ocorreu em 1962, em Pato Branco, num período em que a região esboçava uma economia, que mais tarde se integraria aos seus respectivos Estados. Diante de um grande potencial, tanto material quanto humano, a região passou a exigir dos governos estaduais a infra-estrutura básica para o seu

³ Trata-se de uma reação organizada pelos posseiros do sudoeste do Paraná contra a colonizadora Clevelândia Industrial Territorial Ltda – CITLA na tentativa de solucionar os problemas de grilagem de terras perpetrados pela CITLA, empresa que fazia parte do Grupo de Moyses Lupion, na época governador do Estado. O conflito teve início em agosto e encerrou-se em outubro de 1957, com a vitória dos posseiros. (Cf. Lazier, 1998, p. 58-63). Sobre o Levante dos Posseiros, ver também Wachovicz, 1987, capítulo X.

desenvolvimento e, ao mesmo tempo, que um segmento da elite local, lutasse pela autonomia político-administrativa (OLIVEIRA, 1999, p. 40).

Ainda de acordo com Oliveira, “*a partir deste primeiro encontro em Pato Branco, o movimento, diante das circunstâncias, teve aceitação imediata, estendendo-se por quase toda a região*” (p. 42). O primeiro documento distribuído por um órgão público, em prol do “estado do Iguazu”, foi o da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, em 8 de fevereiro de 1962, sendo Heitor de Angeli presidente da Câmara e um dos líderes do movimento. O manifesto tinha sua expressividade baseada em dois pilares fundamentais: Um deles era o sentimento de liberdade e de progresso, que a nova unidade poderia trazer. Liberdade, no sentido da autonomia política frente aos governos do Paraná e Santa Catarina e, progresso, à medida que a região poderia planejar e realizar seu próprio desenvolvimento. O outro pilar foi a referência respeitosa e legitimadora a todas as autoridades públicas, desde Vereadores até o Presidente da República, detentoras de um poder legítimo que poderia influenciar ou emitir parecer favorável à criação. No entanto, em 1964, acontece a mudança de regime de governo no Brasil. Com o advento do governo militar, o movimento pró-estado do Iguazu sofre uma estagnação. Não obstante, em 1967, a partir da promulgação da nova Constituição, o movimento retoma suas atividades. A expectativa maior deve-se ao fato de que a nova Constituição atribuía ao Congresso Nacional a competência de criar novas unidades federativas. A Constituição anterior, a de 1946, outorgava tal competência às Assembleias Legislativas estaduais.

Em 21 de abril de 1968, em Pato Branco, cidade do sudoeste do Paraná, é criada a SODEI, com a qual o movimento ganha novo impulso. O objetivo da sociedade era organizar uma nova etapa de luta pela constituição do novo Estado. De acordo com Siliprandi, a SODEI tinha como objetivo “*organizar a trajetória do movimento emancipacionista, acompanhando a sua evolução*” (SILIPRANDI, 2000, p. 30).

No ato de sua fundação, a SODEI definiu, em seu estatuto – dentre outras atividades e procedimentos –, a criação de diversas comissões de trabalho “*para buscar o apoio do maior número de pessoas e ampliar as atividades do movimento*” (OLIVEIRA, 1999, p. 63).

Nessa nova etapa da campanha, além do “I Congresso das forças vivas pró-criação do Estado do Iguazu”, no qual foi fundada a SODEI, foi realizado, também, o II Congresso em Xanxerê, em 14 de julho daquele mesmo ano, e marcado o III Congresso para janeiro de 1969, que seria realizado em Cascavel - PR. Porém, mais uma vez, o movimento teve que retroceder. Em 13 de dezembro de 1968, o Ato Institucional nº 5 (AI-5), e seus conseqüentes desdobramentos políticos, acaba por impor-lhe novo revés.

O movimento só vai retomar suas atividades a partir de 1983, no âmbito do processo de redemocratização do país. De 1983 até 1986, foram realizados encontros, seminários, palestras, com o intuito de rearticular o movimento. Segundo Siliprandi, “*Tempo grande se passou e o movimento adormeceu por necessidade, e entre sobressaltos despertou com mais clareza em 1984 e 1985, ressurgindo então através da mobilização da sociedade civil organizada, quando vários segmentos sociais, entre eles clubes de serviços, prefeituras e população em geral da região acenaram apoio à causa*” (SILIPRANDI, 2000, p. 38). O objetivo do movimento era apresentar um projeto de plebiscito no Congresso Nacional, especificamente na Assembleia Nacional Constituinte que se estabeleceria em 1987. Buscando fundamentar o projeto, foi elaborado um estudo, em 1986, sob encomenda da SODEI, denominado “Estado do Iguazu – Justificativa preliminar de criação”. Esse estudo, efetuado por uma equipe de professores da Universidade Federal de Santa Maria – RS, afirma:

O presente estudo contém informações com o objetivo de fundamentar as possibilidades de criação do Estado do Iguazu, pelo desmembramento de parte do território dos Estados do Paraná e Santa Catarina. [...] É um estudo preliminar com dados que em princípio justificam a idéia da criação do Estado do Iguazu, permite formar um juízo com bases científicas a respeito da pretensão e que lança uma discussão mais ampla quanto a necessidade da definição de uma política de redivisão territorial do Brasil (UFSM/SODEI, 1986, p. 82).

No entanto, a proposta de Emenda para a realização do plebiscito foi derrotada na Comissão de Organização do Estado da ANC, por 27 votos a 19.

Diante da derrota, o movimento iniciou uma nova articulação para apresentar, desta vez, uma proposta de Emenda Popular. Com apoio da OAB - Sub-Secção de Cascavel e da Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC, além da própria SODEI, o movimento conseguiu reunir em torno de 50 mil assinaturas que foram levadas à ANC. De acordo com Oliveira, *‘reunidas as assinaturas, o Deputado Nilso Romeu Sguarezzi assinou a emenda e comprometeu-se a apresentá-la em plenário. Com 343 assinaturas dos constituintes, a emenda conseguiu preferência para a votação; mas, na hora de colocá-la em discussão, o Deputado Sguarezzi retirou-a, sem consultar o movimento’* (OLIVEIRA, 1999, p. 86). Desta forma, o projeto de realização do plebiscito para a criação do Estado do Iguazu foi mais uma vez postergado.

Uma nova etapa de luta pela emancipação política da região do Iguazu vai acontecer com a eleição, para deputado federal, em 1990, de Edi Siliprandi, o principal líder do movimento, ao longo de toda a sua existência. Uma vez eleito, o deputado Siliprandi monta uma comissão provisória central e diversas comissões regionais para mobilizar a população da região e dar sustentação política ao movimento. Em Brasília, Siliprandi faz diversos discursos na tribuna da Câmara e prepara a tramitação de um Projeto Legislativo no qual propõe a realização do plebiscito sobre a criação do Estado do Iguazu. O Projeto de Decreto Legislativo, que recebeu o número 141/91, foi apresentado em 28 de novembro de 1991, com justificativas históricas, políticas e econômicas, sobretudo consubstanciadas no estudo da UFSM, de 1986. Enquanto o projeto tramitava, o movimento promovia as mais variadas articulações, tanto na região de abrangência do pretendido estado, quanto em Brasília, junto aos parlamentares da Câmara Federal.

Em 19 de maio de 1992, o relator do projeto, Deputado Vital do Rego (PDT-PB) deu parecer favorável ao projeto, conforme consta do Projeto 141/91. Em 16 de junho, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação *“opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos do Relator”* (SEGURADO, 2002, p. 4).

No entanto, o Projeto 141/91 foi votado e rejeitado pelo plenário da Câmara, em 31 de março de 1993. Apesar de uma votação favorável relativamente expressiva, de 90 votos a favor, não foi suficiente, pois recebeu 177 votos contra e 13 abstenções.⁴ Certamente, foi relevante para a derrota das pretensões autonomistas, a contra-campanha desencadeada pelos governos estaduais e respectivas Assembléias Legislativas do Estado do Paraná e Santa Catarina. No caso do paranaense, a campanha *“O Paraná é Indivisível”* (KHURY, 1992) foi liderada pelo Deputado Aníbal Khury, presidente da Assembléia Legislativa.

⁴ Dos 46 Deputados Federais (30 do Paraná e 16 de Santa Catarina), 09 não compareceram à votação, 27 votaram contra e apenas 10 votaram a favor, todos da área de abrangência do pretendido “Estado do Iguazu”. Dos 14 Deputados Federais com base eleitoral no “Estado do Iguazu”, além dos 10 que votaram a favor, 02 não compareceram (Pedro Tonelli, de Capanema-PR e Vasco Furlan, de Concórdia-SC) e 02 votaram contra (Delcino Tavares de Mangueirinha-PR e Luci Choinaski, de Descanso-SC). Cf. Oliveira, 1999, op. cit.

Mais uma vez, as pretensões de autonomia política e administrativa da região do Iguazu foram sepultadas. O Deputado Siliprandi ao terminar o seu mandato, em 1994, tentou se reeleger, mas não conseguiu. Nas eleições de 2002, o Sr. Edi Siliprandi se candidatou novamente, utilizando-se da mesma proposta que lhe valera a eleição em 1990, cujo slogan era: “seu voto vale um estado” e “o Estado do Iguazu existe... somos nós”. Porém, também desta vez, como em 1994, não logrou bom êxito nas urnas.

Portanto, denota-se que o “movimento” perdeu expressividade em período mais recente. Embora o seu principal representante continue tentando rearticular e reorganizar o movimento, os seus esforços não estão encontrando o mesmo respaldo que recebera em outros tempos. Como será observado adiante, esta perda de força do movimento pode ter sido em decorrência das transformações sócio-econômicas por que passou a região ao longo do tempo.

2 A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PRETENDIDO “ESTADO DO IGUAZU”

A área de abrangência proposta para o “Estado do Iguazu” é, basicamente, a mesma área do ex-Território Federal do Iguazu, com algumas alterações (Mapa 1). Foi excluída uma parte ao norte do ex-Território, entre os rios Piquiri e Ivaí, no Paraná; do estado de Santa Catarina, foi acrescentada à região anterior, uma área que fica entre o rio Irani e o rio do Peixe e, inclusive, alguns municípios da margem esquerda deste rio, como Ipira, Piratuba e Caçador.

De acordo com Oliveira, a razão de ter sido descartada uma parte ao norte do Ex-Território, é que está fora “colonizada por população ‘nortista’, oriunda do Sudeste e do Nordeste do país em seqüência à frente cafeeira paulista”. Enfatizando uma diferença sócio-cultural. Já, a incorporação de mais uma área do Estado de Santa Catarina foi porque esta fora “palco da Guerra do Contestado” (OLIVEIRA, 1999, p. 43). Neste caso, deu-se ênfase a um aspecto histórico.

Dessa forma, a área pretendida pelo Estado do Iguazu teria 68.692 km², sendo 24.325 oriundos de Santa Catarina, e 44.367 km², provenientes do estado do Paraná. O Paraná contribuiria com 22,29% do seu território e Santa Catarina com 25,48%.

Para propor esta delimitação, a CODEI levou em consideração os vários aspectos. Por um lado, a etnia, a origem e a cultura da população, que era em grande parte oriunda do Rio Grande do Sul, composta, basicamente, de descendentes de imigrantes europeus, em sua maioria, de origem italiana e alemã. Por outro lado, procurou, também, contemplar questões históricas da região, como a Questão do Contestado – o conflito de divisas entre os estados do Paraná e Santa Catarina –, além da Questão de Palmas – o litígio de fronteiras ocorrido entre o Brasil e a Argentina. Tratava-se, pois, de dar um caráter de homogeneidade social, cultural e histórica à região de abrangência do futuro estado.

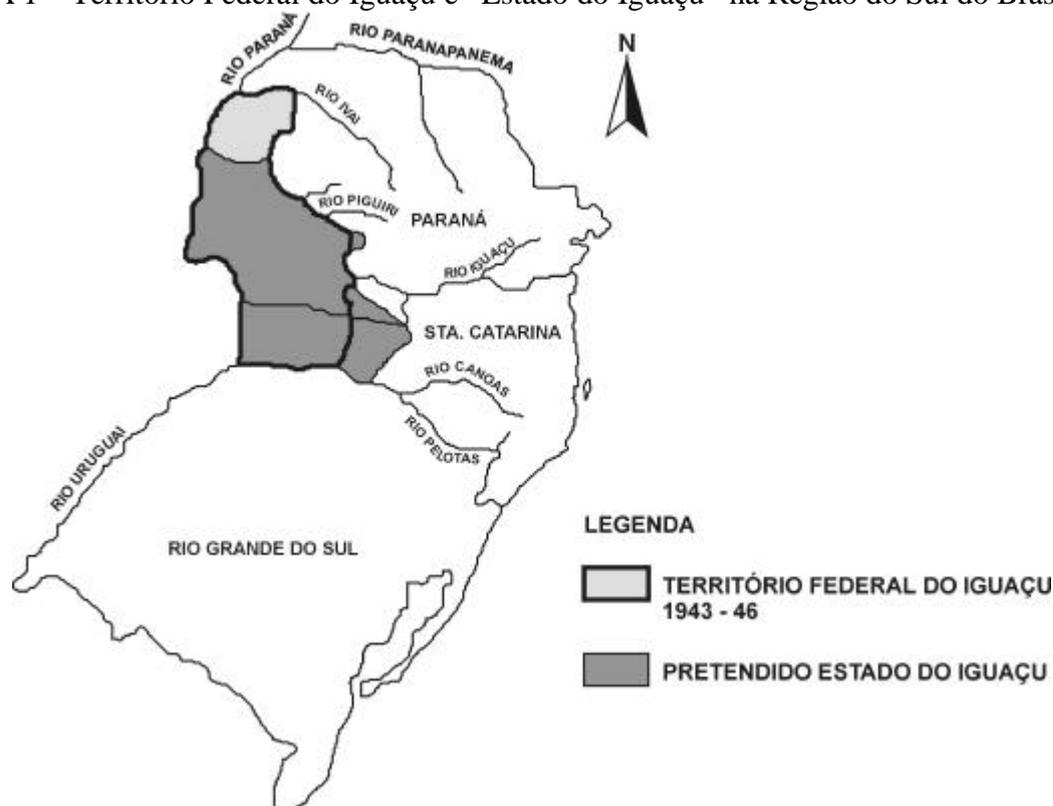
De acordo com Oliveira,

O movimento buscou então, traçar uma linha divisória, entre o seu espaço e aquele, no qual se contrapunha: ou seja, os estados do Paraná e de Santa Catarina, para construir uma nova administração pública, elevando a região a um patamar de igualdade em relação às demais unidades federativas. A autora observa que, o espaço, o território, tem, além dos limites políticos estabelecidos, um significado enquanto produto e, mediador das relações sociais, tornando-se também, uma unidade geográfica e uma unidade social (OLIVEIRA, 1999, p.43).

Denota-se, daí, que o movimento queria dar uma identidade “iguazuana” à região, em contraposição às identidades paranaense e catarinense, próprias desses estados, e, portanto,

diferentes daquela que caracterizava o povo da região do Iguaçu, na visão dos líderes do movimento autonomista. Ou seja, de acordo com a concepção de Bourdieu (BOURDIEU, 2002, p. 14), tratava-se de construir uma identidade regional, cultural e étnica, a partir da experiência e da trajetória comuns e, daí, “transformar” a região numa nova unidade da Federação, a conquista do “poder simbólico” do Estado.

MAPA 1 – Território Federal do Iguaçu e “Estado do Iguaçu” na Região do Sul do Brasil



Fonte: Wachowicz, R. C. Paraná, Sudoeste: Ocupação e Colonização, 1987.

Infere-se, portanto, que a interpretação do “movimento” era de que a partir da criação de uma nova unidade federativa, este “Estado” teria o “poder simbólico” de resolver todos os problemas sócio-econômicos da região.

3 AS CAUSAS DO MOVIMENTO PRÓ-CRIAÇÃO DO “ESTADO DO IGUAÇU”

Uma das principais causas sobre a qual se assenta a origem do movimento autonomista do Estado do Iguaçu é a anterior existência do Território Federal do Iguaçu-TFI. O TFI, por sua vez, foi criado para desenvolver e dar conta da ocupação definitiva da fronteira brasileira com a Argentina e, dessa forma, nacionalizar a região, integrar social, cultural e economicamente a região ao centro do país, e promover a defesa e a segurança da região frente aos perigos “desnacionalizadores” que se anteviam naquele momento. A razão pela qual a região teria chegado àquela situação deveu-se ao “abandono” a que fora submetido pelos governos anteriores ao do regime Vargas. O governo do Território Federal, ainda que nomeado diretamente pelo Governo Central, tinha como objetivo cuidar diretamente dos problemas específicos da população da região.

Porém, não obstante certos avanços constatados durante a existência do Território Federal do Iguazu, a mudança na conjuntura política nacional, por ocasião da queda de Vargas, propiciou condições para que, através de articulações políticas na Assembléia Nacional Constituinte de 1946, os políticos paranaenses determinassem a extinção do Território do Iguazu, e sua reintegração aos domínios dos seus respectivos estados de origem, apenas três anos após a sua criação.

No entanto, a extinção prematura do Território do Iguazu resultou num novo abandono da região à sua própria sorte. *“Tão logo extinto o Território do Iguazu, a situação voltou a ser basicamente o que era antes da sua criação. As escolas foram fechadas e foi paralisada a construção de estradas e outras obras”* (LOPES, 2002, p. 217). E aqui reside outra das principais razões do surgimento do Movimento pró-Criação do Estado do Iguazu.

Isto pode ser observado nas argumentações que aparecem sempre que se reivindica a autonomia administrativa da região. Por exemplo, em 20 de abril de 1952, o jornal **Folha do Oeste**, de Guarapuava, se referindo ao que era o Território antes da extinção, diz que *“não se iludiam os aflitos peticionários, quando solicitavam ao Governo da União a manutenção do Território, que, na época, progredia rapidamente sob o governo de ilustre militar”*. Afirmava, que desde a região fronteiriça até as áreas urbanizadas, tudo se desenvolvia tão progressivamente, *“desde a Capital, Laranjeiras do Sul (Iguazu), Mangueirinha, Pato Branco, Foz do Iguazu etc., até os pequenos povoados, para os quais multidão apreciável de forasteiros afluía constantemente, concorrendo para o povoamento e beneficiamento das glebas prodigiosas do Território. Tudo regrediu após a supressão”* (FOLHA DO OESTE, 1952, p. 1 e 4).

É no vácuo deste abandono e deste vazio político vivenciado pela região que o Movimento pelo “Estado do Iguazu” toma corpo, sobretudo, a partir do início da década de 1960.

Diante do aumento do fluxo migratório, desencadeado a partir da criação da Colônia Agrícola Nacional General Osório - CANGO⁵ e do Território Federal do Iguazu, em 1943, mas que se intensifica, sobremaneira, nos anos de 1960, crescem as demandas da população por melhorias de condições de vida e por infra-estrutura, tais como escolas, rodovias, energia elétrica, saúde, segurança. Além destes, são também graves os problemas decorrentes de conflitos de terra, como grilagem, usurpação de posses, vendas “frias”, falta de titulação, expulsão e mortes de posseiros etc.

Nesse período, os governos estaduais de Santa Catarina e Paraná não quiseram, ou não puderam, dar conta do atendimento dessas demandas da população, provocando uma ausência do poder público na região. O fato é que as lideranças do movimento pelo Estado do Iguazu souberam explorar este “vazio político” que os governos estaduais propiciaram. A partir daí procuram fundir este sentimento de abandono e de ausência do poder público estadual na união do povo pela luta para a emancipação administrativa e política. Ou seja, a criação de um estado no qual a população da região do Iguazu encontrasse guarida e pronta resolução dos seus problemas, de suas necessidades, de suas demandas sociais e econômicas.

Além da extinção do ex-Território do Iguazu e do “abandono” político dos governos estaduais, outras razões são exploradas pelo movimento, tais como o resgate do histórico conflito de fronteiras com a Argentina, a Questão de Palmas, e a também histórica questão de limites entre o Paraná e Santa Catarina e o conflito armado entre posseiros e donos de terras e as forças policiais estaduais e federais, traduzidos na Guerra do Contestado.

⁵ A CANGO foi criada através do Decreto 12417, de 12/05/1943, pelo Governo Vargas, dentro do contexto da “Marcha para Oeste”, e tinha como objetivo demarcar 300 mil hectares na faixa de 60 km da fronteira na região sudoeste do Paraná, para ocupar efetivamente a região.

Em suma, podem-se sintetizar os argumentos utilizados pelo Movimento pró-Criação do Estado do Iguazu, desde o início e ao longo de sua existência, nos seguintes fatores.

O resgate de um direito – Segundo este princípio, no entendimento dos idealizadores do movimento, a criação do Estado do Iguazu representaria o anseio da população local de resgatar sua unidade federada já existente entre 1943 e 1946, criada pelo Governo Getúlio Vargas, o Território Federal do Iguazu.

O “abandono” da região – O não atendimento das demandas econômicas e sociais da região pelas autoridades estaduais se traduz no “vazio político” que dá sustentação ao discurso emancipacionista como forma de atender às reivindicações do povo da região; Este abandono seria explicado pela distância das capitais (Curitiba, 700 km; Florianópolis, 900 km), o que provocava o alheamento e a ausência dos governos em termos de construção de estradas, comunicação, escolas, universidades, enfim, infra-estrutura. A criação do novo Estado traria o governo para perto do povo dessa região, que, por sua vez, teria representação política assegurada.

A homogeneidade cultural – A determinante étnico-cultural da região, em sua maioria colonizada por descendentes de imigrantes de origem alemã e italiana, procedentes do Rio Grande do Sul, seria um fator de amálgama social.

O fator econômico – O argumento é de que a região produz mais do que recebe, sob os seguintes aspectos: o montante de tributos arrecadado pelos cofres estaduais não retorna à região na proporção desejada, de acordo com a sua representatividade econômica; os governos estaduais investem mais na infraestrutura de cidades/regiões possuidoras do binômio poder político/industrialização, em detrimento de investimentos no setor primário, característica econômica dessa região. Além disso, a descentralização agilizaria o crescimento econômico. Sob o fator econômico, também se faz especial menção às riquezas naturais da região e o conseqüente potencial de desenvolvimento auto-sustentado.

O aumento da representação política no contexto nacional – Alega-se que a posição do oeste de Santa Catarina e oeste e sudoeste do Paraná, em relação ao poder político das capitais dos respectivos estados, assemelha-se à da região Sul do país em relação à União, quanto à baixa representatividade política de sua população, fazendo com que os estados do Sul fiquem em desvantagem no que diz respeito à distribuição de verbas federais. A criação do novo Estado seria uma forma de atenuar esta desproporcionalidade.

Outros fatores históricos – O conflito de fronteiras entre o Brasil e a Argentina, a Questão de Palmas, ocorrido em parte da área de abrangência do pretendido Estado do Iguazu; o conflito de limites entre os estados do Paraná e Santa Catarina, a Questão do Contestado, também ocorrido em área pertencente à região; e o pretendido “Estado de Missões”, na região contestada, cuja criação chegou a ser cogitada no decorrer das negociações de limites entre os dois estados contendores.⁶

4 FUNDAMENTOS TEÓRICOS: REGIONALISTA, AUTONOMISTA OU SEPARATISTA?

Como pode ser caracterizado o movimento pró-criação do Estado do Iguazu? Com frequência, os adversários do movimento, chamam-no de “separatista”. No entanto, este termo, conceitualmente, não lhe cabe. O separatismo representa a tentativa dos habitantes de um território, ou de uma região, de romper com os laços de dominação do Estado-Nação de que fazem parte, para constituir uma nova Nação independente.

⁶ Sobre esses “aspectos históricos” há uma vasta literatura. Cf. Lopes, 2002, cap. 2, Notas.

De acordo com Britto (*apud* OLIVEIRA, 1999, p. 2), o movimento pelo “Estado do Iguazu” poderia ser considerado “separatista”, mesmo assim de forma limitada, apenas em relação ao Paraná e Santa Catarina. Como deseja separar-se destes dois Estados federados, que querem a manutenção dos atuais vínculos com a região, recebe por parte deles a reprovação política vinculada a uma suposta idéia antinacional. No entanto, a mudança desejada está perfeitamente inserida dentro dos preceitos constitucionais, caracterizando-o como movimento autonomista. Um movimento de secessão seria, sim, separatista e estaria fora da ordem jurídica da indivisibilidade da Federação, onde o recurso à violência é a característica mais comum, como o golpe de Estado e a guerra civil.

No caso do movimento pelo “Estado do Iguazu”, este pode ser considerado como emancipacionista ou autonomista, pois que apenas busca a autonomia administrativa e organizacional, através da emancipação política. Neste sentido, visa a autonomia administrativa, através da constituição de uma nova unidade federativa, dentro do mesmo Estado-Nação. Portanto, apenas tenta igualar-se aos demais Estados da Federação. Como tal, este movimento, caracteriza-se como regionalista.

Segundo o entendimento de Brito, o *“regionalismo é antes de tudo um sentimento, um estado de espírito nascido da combinação de formas físicas e humanas que dão a uma comunidade, num certo quadro territorial, como que uma individualidade psicológica em relação a seus vizinhos”* (BRITTO, 1986, p. 68).

Esse sentimento regionalista é produzido e propagado através daquilo que Bourdieu chama de “discurso performativo”. Segundo Bourdieu, *“o discurso regionalista é um discurso performativo, que tem em vista impor como legítima uma nova definição de fronteiras e dar a conhecer e fazer conhecer a região assim delimitada – e, como tal, desconhecida – contra a definição dominante, portanto, reconhecida e legítima, que a ignora”* (BOURDIEU, 2002, p. 116). Desta forma, o discurso regionalista traz em si um poder de dar legitimidade às suas reivindicações de autonomia política.

Ainda segundo Bourdieu, *“o regionalismo (...) é apenas um caso particular das lutas propriamente simbólicas em que os agentes estão envolvidos quer individualmente e em estado de dispersão, quer colectivamente e em estado de organização, e em que está em jogo a conservação ou a transformação das relações de forças simbólicas e das vantagens correlativas, tanto econômicas como simbólicas”* (BOURDIEU, 2002, p. 124).

Como se observou anteriormente, um dos argumentos utilizados pelo movimento para justificar a atuação de luta pela autonomia, era de que a região era esquecida pelos grupos de poder e autoridades radicados nas respectivas capitais dos estados do Paraná e Santa Catarina. Ou seja, a região e a população eram “estigmatizadas” negativamente pelos grupos dominantes centrados em outra região. De acordo com Bourdieu, *“o estigma produz a revolta contra o estigma, que começa pela reivindicação pública do estigma, constituído assim em emblema (...) e que termina na institucionalização do grupo produzido (...) pelos efeitos econômicos e sociais da estigmatização”* (BOURDIEU, 2002, p. 125).

Bourdieu afirma também que

(...) a reivindicação regionalista (...) é também uma resposta à estigmatização que produz o território de que, aparentemente, é produto. E, de facto, se a região não existisse como espaço estigmatizado, como ‘província’ definida pela distância econômica e social (e não geográfica) em relação ao ‘centro’, quer dizer, pela privação do capital (material e simbólico) que a capital concentra, não teria que reivindicar a existência: é porque existe como unidade negativamente definida pela dominação simbólica e econômica que alguns dos que nela participam podem ser levados a lutar (e com probabilidades objectivas de sucesso e de ganho) para alterarem a sua definição, para inverterem o sentido e o valor das características estigmatizadas, e que a revolta contra a dominação em todos os seus aspectos

– até mesmo económicos – assume a forma da reivindicação regionalista (BOURDIEU, 2002, p. 126-127).

De fato, à testa do Movimento Regional pró-Criação do “Estado do Iguaçu” estão pessoas que vêm nele seus objetivos maiores e, para tanto, trabalham para construir e solidificar a idéia de unidade, a simbologia maior do Estado, através do qual entendem que se resolveriam os diversos problemas da região.

Um outro autor, Cássio F.C. Rolim, utilizando-se do referencial de Ann Markusen (sobre o regionalismo americano), afirma que “o regionalismo é visto como movimentos reivindicatórios das populações residentes numa região, identificados com ela e com a percepção do que a diferencia das demais regiões” (ROLIM, 1993, p. 2). Segundo Rolim, os movimentos emancipacionistas são uma manifestação de regionalismo, onde a criação de um novo estado é vista como a única forma para o atendimento das reivindicações dos habitantes dessas áreas. Ou nas palavras de Markusen: “Regionalismo é uma reivindicação política de um grupo de pessoas identificado territorialmente contra um ou muitos mecanismos do Estado” (MARKUSEN, 1981, p. 83).

Portanto, a característica determinante para o regionalismo é a vinculação e identificação do grupo reivindicante a um território. Ainda segundo Markusen, “a natureza territorial de uma luta regional aparece na prática de alguma diferenciação anterior entre a população nessa região e em outras regiões. A diferenciação pode resultar de várias diferenças econômicas e culturais, ou mesmo de diferenças no tratamento puramente político” (MARKUSEN, 1981, p. 84).

Ainda de acordo com Rolim (p. 3), as demandas regionais podem ser, segundo a sua intensidade, de três tipos: I) Demandas por mudanças em algumas políticas específicas, ou para o recebimento de um tratamento diferenciado. Geralmente estão associadas com a realização de obras, incidência de algum tributo, política creditícia ou cambial etc. II) Havendo coesão interna na região e se os efeitos diferenciadores forem fortes o suficiente, poderá ser mais grave o caráter das demandas e tem-se a caracterização de um segundo tipo, objetivando uma reestruturação mais profunda na própria estrutura territorial do poder. Seria o caso, por exemplo, no Brasil da criação de novos estados ou reformulação do pacto federativo. III) Finalmente, quando os conflitos forem muito intensos, a demanda poderá ser mesmo a ruptura do Estado e a criação de dois Estados soberanos. Já é o caso de nacionalismo e separatismo. Portanto, de acordo com esta conceituação, o movimento pelo “Estado do Iguaçu” teria evoluído, desde a extinção do Território Federal do Iguaçu, do tipo I para o tipo II.

O regionalismo tem como condição necessária para a sua existência à diferenciação entre as regiões. De acordo com o que foi exposto em item anterior, em que foram identificadas as principais razões do movimento, pode-se afirmar que as diferenciações de tratamento para com a região o caracterizam como sendo um movimento regionalista.

Nesse sentido, pode-se dizer que o movimento pelo Estado do Iguaçu pode ser caracterizado como um movimento regionalista que se desenvolveu no oeste e sudoeste paranaense e oeste catarinense.

5 A REGIÃO DO IGUAÇU ONTEM E HOJE

Ao ser criado em 1943, o Território Federal do Iguaçu possuía uma população de 96.848 habitantes, segundo dados do Censo de 1940. Dessa população, 90,34% residiam na área rural. Considerando a sua área de 68.854 km², a densidade demográfica do Território era

de 1,47 hab/km². O primeiro governador, Major João Garcez do Nascimento, após percorrer toda a área de abrangência do Território, descreve em seu Relatório o que pôde constatar quanto à situação da região. O governador destaca a riqueza natural da região, porém ressalta a precária qualidade de vida dos habitantes, a carência dos meios de transportes, a precariedade dos meios de comunicação, a segurança pública deficiente, pouquíssimas escolas (funcionando em prédios impróprios e não atendendo aos rudimentares princípios de higiene e didática, em que se constata o baixo nível cultural dos professores), etc. As principais atividades e fontes de rendas que caracterizavam a economia do Território eram a exploração da madeira, a criação de suínos e o cultivo de trigo, além da criação de gado e animal cavalari em partes do Território. Quando o Território foi extinto, em 1946, constata-se avanços no que se refere à educação, saúde, saneamento, estradas, comunicações, colonização, aumento estimado de 8,5% na população, o que perfazia uma população em torno de 105.000 mil habitantes. O Relatório de Atividades do último governador do Território apresenta números que indicam certo incremento nas atividades mercantis, agrícolas, extrativas e indústria de alimentação, embora muito incipientes ainda.

Quando da elaboração do estudo sobre a viabilidade da criação do Estado do Iguazu por uma equipe de professores da UFSM-RS, em 1986, foram reunidos alguns dados sobre a região, dos quais são selecionados os constantes da Tabela 1.

TABELA 1 – População Residente por Situação de Domicílio – Pretendido Estado do Iguazu – 1970/1980

Situação Domicílio	Paraná			Santa Catarina			Estado do Iguazu
	Total	Iguazu	%	Total	Iguazu	%	
Urbana 1970	4.473.541	268.078	5,99	1.246.998	160.494	12,87	428.572
Urbana 1980	4.472.561	716.504	16,02	2.154.238	310.405	14,41	1.026.909
Rural 1970	2.456.280	1.056.954	43,03	1.654.662	538.394	32,54	1.595.348
Rural 1980	3.156.831	928.610	29,42	1.473.695	560.469	38,03	1.489.079
Total 1970	6.929.821	1.325.032	19,12	2.901.660	698.888	24,09	2.023.920
Total 1980	7.629.392	1.645.114	21,56	3.627.933	870.874	24,01	2.515.988

Fonte: Censo demográfico 1970/1980 – FIBGE – Dados compilados de UFSM/SODEI “Estado do Iguazu: Justificativa preliminar de criação”

Como se observa, com base em dados do Censo de 1970, havia, na área de 68.692 km², do pretendido “Estado do Iguazu”, uma população de 2.023.920, o que dava uma densidade demográfica de 29,46 hab/km². A população rural perfazia 78,82%. Da população total, 1.325.032 habitantes estavam na área que seria desmembrada do Estado do Paraná e 698.888 na área do Estado de Santa Catarina.

Já em 1980, a região contava com 2.515.988 habitantes, o que representava uma densidade demográfica de 36,63 hab/km². Do total dessa população, 1.645.114 habitantes oriundos do Paraná e 870.874 oriundos de Santa Catarina, sendo que do total geral, 59,18% ainda residia na área rural.

Considerando a população residente, por situação de domicílio, evidencia-se que na área do pretendido “Estado do Iguazu”, a população urbana cresceu 139,6% na década 70/80, enquanto que a população rural diminuiu em cerca de 6,66%. A população total cresceu 24,31% no período.

Além disso, ainda conforme o estudo da UFSM, com dados de 1984, os municípios do Iguazu contidos no Estado do Paraná, contribuiriam com 19,01% do Produto Interno⁷

⁷ O Produto Interno é tudo o que é produzido em termos de bens e serviços (ou em termos de renda) dentro dos limites geográficos de um país, ou região. Pode também ser desagregado por setores da economia: primário,

paranaense, enquanto que em Santa Catarina, a participação era de 27,19%. Quanto à arrecadação tributária, o Paraná perderia 18,88% da receita de ICMS e Santa Catarina 26,99%. Por outro lado, considerando-se os setores econômicos, em Santa Catarina, a criação do Iguazu desmembraria 50,38% do produto agropecuário e 18,40% do produto de indústria e comércio. No Paraná, as percentagens seriam de 31,22% do produto agropecuário, 8,94% do produto industrial e 16,33% do comércio. Os dados estão sumarizados na Tabela 2.

TABELA 2 – Indicadores Seleccionados – Participação do Iguazu em Relação ao PR e SC – 1984

Contribuição de cada Estado	Indicadores Seleccionados – Em %						
	Território	População	ICM	PIB	Produto Agrop.	Prod. Indl.	Prod. Coml.
Paraná	22,29	21,56	18,88	19,01	31,22	8,94	16,33
Santa Catarina	25,48	24,00	26,99	27,19	50,38	18,40	

Fonte: Secretaria das Finanças do Estado do Paraná e Secretaria da Fazenda de Santa Catarina - Dados compilados de UFSM/SODEI "Estado do Iguazu: Justificativa preliminar de criação"

Do que foi exposto, pode-se verificar que, em termos de produto interno, no caso do Paraná, o percentual se aproxima do percentual correspondente à área e à população que seria desmembrada; em Santa Catarina, esse percentual é superior ao de ambas.

Para se verificar a evolução populacional da região, apresentam-se, nas Tabelas 3 e 4, a seguir, algumas informações extraídas de um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, com dados de 1996.

Na Tabela 3 pode-se fazer um comparativo da evolução da população total e a alteração na distribuição da população residente na área urbana e na área rural.

TABELA 3 – Mesorregiões Seleccionadas – População total, Urbana e Rural e Taxa Anual de Crescimento Geométrico (1980-91/1991-96)

Mesorregião	População 1996			Taxa anual de crescimento da população (%)					
	Total	Urbana	Rural	Total		Urbana		Rural	
				1980-91	1991-96	1980-91	1991-96	1980-91	1991-96
Oeste Paranaense	1.078.584	832.691	245.893	0,51	1,21	3,78	2,76	-4,47	-3,17
Sudoeste Paranaense	472.425	254.452	217.973	-0,78	-0,24	2,78	2,47	-3,03	-2,24
Oeste Catarinense	1.077.901	606.529	471.372	1,11	0,51	4,16	2,66	-1,19	-1,91
Total	2.628.910	1.693.672	935.238						

Fonte: Dados extraídos de: IPEA. Caracterização e tendências da rede urbana do Brasil : redes urbanas regionais : Sul. IPEA, IBGE, UNICAMP/IE/NESUR, IPARDES. Brasília : IPEA, 2000.

Por outro lado, também é relevante notar o aumento na densidade demográfica e no grau de urbanização ocorridos na região do Iguazu ao longo do período, conforme pode se constatar através dos dados constantes da Tabela 4.

secundário e terciário. O Valor Adicionado é a soma em termos de produto, despesas ou receitas agregados em cada setor da atividade econômica.

TABELA 4 – Mesorregiões Seleccionadas – Área, Densidade Demográfica, Número de Municípios, Participação na População Total do Estado e Grau de Urbanização (1996)

Mesorregião	Área Km ²	Densidade Hab./Km ²	Nº de Municípios	População/Pop.total(%)	Grau de Urbanização
Oeste Paranaense	22.840	47,22	50	11,98	77,20
Sudoeste Paranaense	11.687	40,42	37	5,25	53,86
Oeste Catarinense	27.251	39,55	99	22,11	56,27
Total	61.778	42,55	186	--	--

Fonte: Dados extraídos de: IPEA. Caracterização e tendências da rede urbana do Brasil : redes urbanas regionais : Sul. IPEA, IBGE, UNICAMP/IE/NESUR, IPARDES. Brasília : IPEA, 2000.

Cabe ressaltar que a área das três mesorregiões não confere exatamente com a do pretendido “Estado do Iguçu” devido ao critério diferente de divisão geográfica do IBGE para classificar as mesorregiões. Por exemplo, no Paraná, ficam fora das mesorregiões Oeste e Sudoeste Paranaense, os atuais municípios de Quedas do Iguçu, Espigão Alto do Iguçu, Rio Bonito do Iguçu, Porto Barreiros, Nova Laranjeiras e Laranjeiras do Sul (ex-Iguçu, capital do TFI), que se encontram na mesorregião Centro-Sul Paranaense, e que pertencem à área pretendida pelo “Estado do Iguçu”. Em Santa Catarina, a mesorregião Oeste engloba, também, alguns municípios não considerados pelo movimento do Iguçu.

Mesmo assim, pode-se utilizar destes dados como parâmetro do que vem ocorrendo nesta região. Se se comparar com os dados da Tabela 1, constata-se que a densidade demográfica aumentou significativamente e acelerou-se, sobremaneira, o processo de urbanização, com a conseqüente redução da população rural.

Além dos dados populacionais, o estudo do IPEA apresenta importantes dados econômicos dos quais são selecionados alguns relativos à região do Iguçu que são sumarizados na Tabela 5.

TABELA 5 – Mesorregiões Seleccionadas – Valores Adicionados Fiscal, Setorial e Total, em Relação ao seu Respectivo Estado – 1996.

Mesorregião	Valor Adicionado Fiscal – Setorial e Total				
	Primário	Secundário	Terciário		Total/Estado
			Comércio	Serviços	
Oeste Paranaense	21,75%	13,84%	11,80%	12,23%	14,46%
Sudoeste Paranaense	7,56%	2,33%	3,30%	2,77%	3,56%
Oeste Catarinense	57,42%		16,35%		22,20%

Fonte: Dados extraídos de: IPEA. Caracterização e tendências da rede urbana do Brasil : redes urbanas regionais : Sul. IPEA, IBGE, UNICAMP/IE/NESUR, IPARDES. Brasília : IPEA, 2000.

Como pode se observar, setorialmente, a Mesorregião Oeste Paranaense é a que tem a maior participação no valor adicionado do setor primário (21,75%) e está dentre as três maiores participações no secundário (13,84%), com 11,80% no comércio, e 12,23% em serviços, tendo participado com 14,68% do total do Valor Adicionado Fiscal. Juntamente com a agricultura, a região especializou-se na produção de aves e suínos, e também de leite, e possui forte integração agroindustrial. A Mesorregião Sudoeste Paranaense participa, setorialmente, com 7,56% do Valor Adicionado Fiscal do estado no setor primário, 2,33% do setor secundário, 3,30% do setor de comércio, 2,77% do setor de serviços, tendo participado com 3,56% do Valor Adicionado Total do estado. Já, na Mesorregião Oeste Catarinense, o valor adicionado fiscal, segundo a participação setorial, em 1996, foi de 57,42% para o setor primário, e 16,35% dos setores Indústria, Comércio e Serviços, juntos. A participação no Valor Adicionado Total do estado foi de 22,20%. Esta Mesorregião tem uma dinâmica

definida pela economia assentada na agroindústria, predominantemente ligada à comercialização e processamento da soja, como parte do complexo de aves e suínos. Secundariamente, a região integra municípios importantes dos eixos da fruticultura e da madeira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo que é observado, constata-se que a região evoluiu, demográfica, social e economicamente, desde a extinção do Território do Iguazu até o presente momento, tendo passado por grandes transformações. Hoje, a realidade da região do Iguazu está completamente diferente daquela dos anos de 1950 e 1960, quando do início do movimento emancipacionista. Cabe saber quais foram os fatores/elementos impulsionadores do crescimento demográfico e do desenvolvimento sócio-econômico da região. À que se deve essa evolução?

Sabe-se que à medida que as demandas da população se traduziam em combustível para alimentar a coesão do Movimento pró-Criação do “Estado do Iguazu”, os governos estaduais do Paraná e de Santa Catarina tomaram medidas, políticas e econômicas, para, através do atendimento, ao menos parcial, das reivindicações da população do Iguazu, tentar “esvaziar” o Movimento emancipacionista. Por exemplo, ainda durante o processo de extinção do Território Federal do Iguazu, e reintegração aos seus estados de origem, o governo do Paraná prometeu a criação de um Departamento Administrativo do Oeste para cuidar especificamente dos problemas afetos à região. Esse Departamento foi criado em 1948. Antes até, em 1947, foi criada a Fundação Paranaense de Imigração e Colonização. O Departamento Administrativo do Oeste foi instalado primeiramente em Laranjeiras do Sul (Ex-Iguazu, capital do TFI) e mais tarde foi transformado em Departamento de Fronteiras. Segundo o IPARDES, “através desses órgãos, o governo passa a ter condições de atuar no sentido de estabelecer uma colonização disciplinada e dotar a região ocupada de uma infraestrutura básica capaz de melhorar a sorte da população” (IPARDES, 1989).

Por outro lado, para cuidar e resolver os problemas de terras, grande fonte de insatisfação dos agricultores das regiões Oeste e Sudoeste paranaense, e um dos principais fatores desencadeadores do movimento pelo Estado do Iguazu (em 1957 houve um grande levante de posseiros), o Governo Federal, com a intervenção do Paraná, criou, em 1962, o Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste – GETSOP. Também em 1962, foi criada a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná - CODEPAR. O GETSOP foi o órgão que atuou no Oeste e Sudoeste paranaense executando obras e serviços básicos, representando, de forma geral, o que a CODEPAR realizava nas demais regiões do estado.

De acordo com Oliveira, “após ser lançado o movimento pelo ‘estado do Iguazu’, o Governo do Paraná agiu rápido, convocando autoridades e lideranças do Oeste e Sudoeste para uma reunião em Foz do Iguazu, para tratar do problema e de obras na região, no mês de fevereiro de 1962” (OLIVEIRA, 1949, p. 49). Ainda antes da realização da reunião, o governo paranaense (Ney Braga) solicitou uma ação imediata do Governo Federal (João Goulart) para a consolidação da desapropriação das glebas Missões e Chopim, além de apressar o processo de legalização fundiária nas áreas de responsabilidade do Estado. Na referida reunião, o governador paranaense ouviu as manifestações dos prefeitos e vereadores da região, “contrárias” ao movimento, porém fizeram diversas reivindicações para resolver os problemas, “origem” do movimento. Ainda segundo Oliveira,

Em resposta, decidi construir pequenas usinas hidrelétricas e termelétricas em várias cidades, além de tomar outras duas decisões básicas: uma foi a conclusão, pelo governo do

Estado, da atual BR-277, trecho Ponta Grossa-Foz do Iguaçu; obra que era de responsabilidade do Governo Federal. Outra, foi cobrar do Presidente João Goulart a solução definitiva dos conflitos fundiários no Sudoeste. No dia 19 de março de 1962, o Decreto Federal 51.431 criou o Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná (GETSOP)”.(OLIVEIRA, 1999, p. 50).

Em Santa Catarina, foi criada, em agosto de 1963, a Secretaria dos Negócios do Oeste – SNO, que tinha como objetivo executar a política do “Plano de Metas do Governo - PLAMEG”, no Oeste Catarinense. Segundo Schmitz, “*ôs objetivos do PLAMEG, segundo Art. 1º da Lei nº 2.772, resumiam-se na execução, aperfeiçoamento e atualização de obras e serviços públicos e promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado*” (SCHMITZ, 1982, p. 5). Na elaboração do Plano foram feitos 18 estudos preliminares sobre os diversos temas que deveriam ser contemplados. O documento nº 18 tratava da “*integração do Oeste no processo econômico de Santa Catarina*”. Portanto, a SNO foi o braço desse plano na região Oeste do estado.

Consta-se que a decisão de criar a Secretaria de Negócios do Oeste foi tomada ainda em 1961, quando o governador de Santa Catarina, Celso Ramos, passou pela região Oeste do estado e tomou conhecimento de quão forte estava o movimento emancipacionista, em virtude das grandes dificuldades por que passava a região, que não encontrava eco em suas reivindicações junto às autoridades governamentais da capital.

Estes são exemplos de medidas de “*contra-ataque*” dos governos estaduais para “*arrefecer*” as reivindicações pró-emancipacionistas. Outras providências foram tomadas ao longo do período – nas décadas de 70 e 80 – com este propósito. Um dos exemplos mais recentes, em termos de grandes obras, foi a construção da ponte sobre o rio Paraná que liga a cidade paranaense de Guaíra a Mundo Novo no Mato Grosso do Sul (embora iniciada no começo da década de 1970, foi concluída somente em 1998), que teria sido construída para atender argumentos regionalistas.

Outras obras de grande vulto foram realizadas na região, sob a responsabilidade do governo federal. No estado do Paraná, a construção da Ponte da Amizade, sobre o rio Paraná, ligando Foz do Iguaçu ao Paraguai (concluída em 1965); a Ponte Tancredo Neves, sobre o Rio Iguaçu, ligando Foz do Iguaçu à Argentina (concluída em 1985); e, principalmente, a construção da Usina Hidrelétrica Itaipu (construção iniciada em 1975, tendo o seu funcionamento iniciado em 1984), tiveram grandes reflexos na região. Em Santa Catarina, a construção da estrada BR 282, ligando o extremo-oeste catarinense às demais regiões do estado. No entanto, estas obras têm caráter geral, de iniciativa do Governo Federal, com vistas ao desenvolvimento e integração do País como um todo, e, em tese, não estão vinculadas a reivindicações de caráter regional.

Todavia, uma das principais hipóteses é que o Movimento pelo “Estado do Iguaçu” ao lutar pela emancipação organizacional, política e administrativa da região, “forçou” as autoridades estaduais a executar obras e serviços para atendimento, ao menos parcialmente, das demandas regionais, e assim, “abafar” o movimento emancipacionista. Esta é a tônica que prevalece, de certa forma, até os dias de hoje. Ainda em 2001, quando do fechamento da Estrada do Colono⁸, o deputado federal Werner Wanderer fez um discurso na Câmara dos

⁸ A chamada Estrada do Colono liga os municípios de Capanema, no sudoeste, e Serranópolis do Iguaçu, no oeste do Paraná, e atravessa o Parque Nacional do Iguaçu, numa extensão de 17 quilômetros. Devido a preocupações ambientais, esteve fechada durante 11 anos e depois reaberta por mais 3 anos, tendo o seu novo fechamento ocorrido em 13/06/2001, em ação conjunta da Polícia Federal e do Exército, por determinação judicial. O fechamento desta rodovia dificulta sobremaneira a comunicação da população da região sudoeste com Foz do Iguaçu no oeste do Estado.

Deputados no qual se referia à possibilidade da população retomar o movimento pela criação do Estado do Iguazu, diante da inflexibilidade das autoridades federais em manter aquela rodovia fechada. No seu discurso, disse o deputado: “*Com a população desrespeitada, violentada em seus direitos e ignorada como parte principal do processo, já estou vislumbrando novo movimento nas regiões Oeste e Sudoeste para a desmembração territorial, com o retorno da articulação do novo Estado do Iguazu*” (O PARANÁ, Cascavel, 21/06/2001, p. 17). Mais recente ainda, em 2002, Alceu Sperança, jornalista e historiador cascavelense, em artigo no qual se referia aos “40 anos pelo menos” da campanha pelo Estado do Iguazu, assim se manifesta: “*Sempre que uma reivindicação importante da região é levada ao governo do Paraná, sempre vem a advertência: ‘Ou a coisa sai ou nós aderimos em massa ao Estado do Iguazu’*” (SPERANÇA, 2002).

O fato é que ao longo desse período, a região adquiriu uma dinâmica econômica própria: superou os problemas decorrentes dos conflitos de terras, cresceu demograficamente, concluiu o processo de ocupação da fronteira agrícola, desenvolveu um processo de agricultura de mercado, e tem expressiva participação no setor de comércio e serviços, sendo, também, um dos principais pólos turísticos do país.

Portanto, cabe se questionar: em que medida o Movimento pró-Criação do Estado do Iguazu contribuiu para o desenvolvimento sócio-econômico da região do Iguazu? Ou será que as políticas voltadas para a região obedeceram a um processo natural de atuação dos governos estaduais e federal? Que outros fatores foram relevantes para o desenvolvimento da região? Por outro lado, trata-se de um movimento de que fez parte todo o povo da região? Ou é um movimento de que fazem parte apenas líderes políticos? Quais são os argumentos fortes para convencer a população de que a criação do Estado do Iguazu seria a solução ideal para os problemas da região? E, ainda, houve, efetivamente, por parte da maioria dos integrantes do movimento, o real interesse pela emancipação político-administrativa da região, ou o “movimento” foi sempre utilizado como instrumento de barganha política no momento das reivindicações regionais?

Este artigo não teve como objetivo dar respostas cabais a estas questões, mas apenas iniciar uma discussão sobre a importância do Movimento pró-Criação do Estado do Iguazu para o desenvolvimento econômico e social da sua região de abrangência, levantar algumas possíveis hipóteses que necessariamente deverão ser aprofundadas em posterior pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Assessoria e Consultoria Parlamentar. **Santa Catarina – Dividir para quê?** Divisão de Divulgação e Serviços Gráficos, Florianópolis, 1993.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz (português de Portugal), 5ª ed. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2001. 322p.

BRITTO, Luiz Navarro de. **Política e espaço regional**. São Paulo : Nobel, 1986.

IPARDES – Fundação Édison Vieira. **O Paraná Reinventado : política e governo**. Curitiba, 1989.

IPEA. **Caracterização e tendências da rede urbana do Brasil: redes urbanas regionais**: Sul. IPEA, IBGE, UNICAMP/IE/NESUR, IPARDES. Brasília : IPEA, 2000. v. 6; 206p.

KHURY, Aníbal. **O Paraná é Indivisível II: Mutilação nunca!** Grupo de Trabalho da Assembléia Legislativa sobre a Unidade Territorial do Paraná. Coordenadoria da Gráfica. Curitiba, agosto, 1992.

LAZIER, Hermógenes. **Análise Histórica da Posse de Terra no Sudoeste Paranaense.** 3ª Ed. Francisco Beltrão, PR : Grafit Editora Ltda., 1998.

LOPES, Sérgio. **O Território Federal do Iguazu no Contexto da “Marcha para Oeste”.** Cascavel : Edunioeste, 2002, 264 p. (Coleção Thésis).

MARKUSEN, Ann. **Região e Regionalismo: um enfoque marxista.** Espaço & Debates, São Paulo, ano 1, nº 2, maio de 1981.

OLIVEIRA, Licério de. “Estado do Iguazu” – O regionalismo em questão. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, 1999.

PREPARA-SE um golpe contra o Paraná – Seria o Ex-Território do Iguazu transformado em Autarquia Administrativa. **Diário Popular**, Curitiba, 30/12/1946.

ROLIM, Cássio Frederico Camargo. O Estado do Iguazu: Tentativa de interpretação do Regionalismo no Brasil Meridional. *Anais* do XXI Encontro Nacional de Economia, ANPEC, Belo Horizonte, 1993.

SCHMITZ, Sérgio. Planejamento Governamental: Uma Avaliação Empírica do Plano de Metas do Governo – PLAMEG (1961-1965). Dissertação (Mestrado em Administração), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1982.

SEGURADO, Getúlio. Parecer do relator. **Gazeta do Paraná**, Cascavel – PR, 19/09/2002.

SERÃO criados novos territórios federais? **Folha do Oeste**, Guarapuava, 20/04/1952.

SILIPRANDI, Edison Duka. “Estado do Iguazu” - Uma versão documentada. Cascavel-PR : Academia de Informações Literárias S/C Ltda, 2000.

SPERANÇA, Alceu A. O Valor do Iguazu. **O Paraná**, Cascavel, 05/05/2002.

VÁRIOS deputados federais estão apoiando o movimento para a criação do novo Território! **Diário dos Campos**, Ponta Grossa – PR, 12/10/1947.

WACHOVICZ, Rui Christovam. **Paraná, Sudoeste: Ocupação e Colonização**, 2ª ed. Curitiba : Ed. Vicentina, 1987.

WERNER propõe movimento pela separação do Paraná. **O Paraná**, Cascavel, 21/06/2001.

UFMS: SODEI. **Estado do Iguazu: Justificativa preliminar de criação.** Santa Maria : Cascavel, 1986.